Prefeitura Municipal
de Coronel Vivida

INTERVENÇÕES



Data de Impressão: 03/11/2026 - 03:00:02

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
10	2023	Recape asfáltico de vias urbanas, 22.376,49 m2 **Esta intervenção foi concluída**	Contrato 143/2022	180	03/04/2023	R$ 2.115.142,85	100,00%

Nº10/2023
Data Inicial: 03/04/2023

Recape asfáltico de vias urbanas, 22.376,49 m2



R$ 2.115.142,85

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
136768; 136771; 136791; 136800; 136810; 136813; 137036; 137051

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
12988	2022	03/04/2023	12261
12989	2022	03/04/2023	12261

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12261	1052	3066	03/04/2023

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02*.*5*.9**-03	ART (CREA)	17**2*5**44**	Execução de Obra	Sim
CPF	08*.*6*.4**-88	ART (CREA)	17**2*4**46**	Projeto Arquitetônico	Sim
CPF	08*.*6*.4**-88	ART (CREA)	17**2*4**46**	Orçamento	Sim
CPF	08*.*6*.4**-88	ART (CREA)	17**2*4**46**	Fiscalização	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				9411	R$ 2.120.909,78	28/10/2022	
Contrato	143	2022	76.995.455/0001-56	9412	R$ 2.115.142,85	28/10/2022	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
9413	Medição	1	Jurisdicionado	03/04/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	55,74%
9435	Medição	2	Jurisdicionado	01/05/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	55,74%
9460	Medição	3	Jurisdicionado	01/06/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	55,74%
9484	Medição	4	Jurisdicionado	03/07/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	97,56%

9501	Medição	5	Jurisdicionado	01/08/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	100,00%
9524	Medição	6	Jurisdicionado	01/09/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 143/2022	100,00%
9542	Conclusão	7	Jurisdicionado	02/10/2023			

Nº10/2023
Data Inicial: 03/04/2023

Recape asfáltico de vias urbanas, 22.376,49 m2

Documentos



R$ 2.115.142,85

ORÇAMENTO PROPOSTO

3														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		50	50										
2	TERRAPLENAGEM		50	50										
3	BASE / SUB-BASE		25	60	15									
4	REVESTIMENTO			50	50									
5	MEIO-FIO E SARJETA		20	50	30									
6	PAISAGISMO / URBANISMO			50	50									
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			20	80									
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			50	50									
9	SERVIÇOS DIVERSOS		30	40	30									
10	DRENAGEM		60	40										
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		15	60	25									

ORÇAMENTO PROPOSTO

3														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		50	50										
2	TERRAPLENAGEM		50	50										
3	BASE / SUB-BASE		25	60	15									
4	REVESTIMENTO			50	50									
5	MEIO-FIO E SARJETA		20	50	30									
6	PAISAGISMO / URBANISMO			50	50									
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			20	80									
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			50	50									
9	SERVIÇOS DIVERSOS		30	40	30									
10	DRENAGEM		60	40										
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		15	60	25									

ORÇAMENTO PROPOSTO

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		**CORONEL VIVIDA**			**SAM**	**58**	
Projeto:		**RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CBUQ**			**LOTE nº**	**01**	
Local da Obra:		**Vias Urbanas de Coronel Vivida**					
Código	**Origem**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UD**	**ORÇAMENTO APROVADO**			
				QUANT	**UNIT**	**(R$) - PM**	**(R$) - PM TOTAIS**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3,974.54**
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1.00	3,974.54	3,974.54	
4		**REVESTIMENTO**		**0.00**			**1,980,360.71**
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	22,376.49	0.62	13,873.42	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22,376.49	0.37	8,279.30	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	11.19	5,566.05	62,284.10	
570000A	DER	**CBUQ - Reperfilamento** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	12.64	288.92	3,651.95	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0.72	7,730.13	5,565.69	
570000D	DER	**CBUQ - CAPA Traço 3** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2,586.21	288.92	747,207.79	
589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	147.41	7,730.13	1,139,498.46	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		**0.00**			**98,182.27**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1,776.88	36.62	65,069.35	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11.91	736.05	8,766.36	
821300	DER	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	48.00	507.22	24,346.56	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** **(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)**		**0.00**			**38,392.26**
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	37.00	148.17	5,482.29	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	37.00	175.98	6,511.26	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	37.00	102.95	3,809.15	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	37.00	83.89	3,103.93	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	37.00	226.58	8,383.46	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	37.00	137.21	5,076.77	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1.00	6,025.40	6,025.40	
x		**PREÇO GLOBAL**				**2,120,909.78**	**2,120,909.78**



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município de
273
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022 - PMCV

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92

Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO CONTRATADO



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município 274 A

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 17/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, relativa à Execução de Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 22.376,49 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas seguintes condições:

Trecho:
- *Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu)*
- *Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota)*
- *Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)*
- *Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)*
- *Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)*
- *Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile)*
- *Rua Clevelândia (entre Rua Silvio Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas)*
- *Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta)*
- *Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa)*

- O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ 2.115.142,85 (Dois milhões cento e quinze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
- O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 01 e n° 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO CONTRATADO



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município de ... 275 A

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Município:	CORONEL VIVIDA - PR	SAM	58
Projeto :	RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CBUQ	LOTE nº	01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R$)		
				unitário	parcial	subtotal
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					3.200,00
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
4	**REVESTIMENTO**					1.980.360,71
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	22.376,49	0,62	13.873,42	
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22.376,49	0,37	8.279,30	
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	11,19	5.566,05	62.284,10	
570000A	**CBUQ - Reperfilamento** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	12,64	288,92	3.651,95	
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,72	7.730,13	5.565,69	
570000D	**CBUQ - CAPA Traço 3** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2.586,21	288,92	747.207,79	
589000K	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	147,41	7.730,13	1.139.498,46	
7	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**					94.415,28
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.776,88	34,50	61.302,36	
820000A	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11,91	736,05	8.766,36	
821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	48,00	507,22	24.346,56	
11	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**					37.166,86
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	37,00	148,17	5.482,29	
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	37,00	175,98	6.511,26	
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	37,00	102,95	3.809,15	
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	37,00	83,89	3.103,93	
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	37,00	226,58	8.383,46	
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	37,00	137,21	5.076,77	
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.800,00	4.800,00	
	PREÇO GLOBAL					2.115.142,85

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682 CNPJ: 77.744.134/0001-41 Insc.Est. 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município
276
A

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Código	Descrição Serviços	Valor Serviço R$		Prazo de execução (dias) 30	60	90	120	150	180	210	Peso (%)	TOTAL OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.200,00	R$	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,15%	R$ 2.115.142,85
			%	100,00%								
4	REVESTIMENTO	1.980.360,71	R$	198.036,07	396.072,14	396.072,14	396.072,14	396.072,14	198.036,07		93,63%	
			%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	94.415,28	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	9.441,53	84.973,75		4,46%	
			%					10,00%	90,00%			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	37.166,86	R$	3.716,69	7.433,37	7.433,37	7.433,37	7.433,37	3.716,69		1,76%	
			%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%			
	DESEMBOLSO MENSAL		R$	*204.952,76*	*403.505,51*	*403.505,51*	*403.505,51*	*412.947,04*	*286.726,51*			
			%	*9,69%*	*19,08%*	*19,08%*	*19,08%*	*19,52%*	*13,56%*			
	DESEMBOLSO ACUMULADO		R$	*204.952,76*	*608.458,27*	*1.011.963,79*	*1.415.469,30*	*1.828.416,34*	*2.115.142,85*			
			%	*9,69%*	*28,77%*	*47,84%*	*66,92%*	*86,44%*	*100,00%*			

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG :3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município fls. 277 A

BDI - COMPOSIÇÃO

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU / PAVIMENTAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

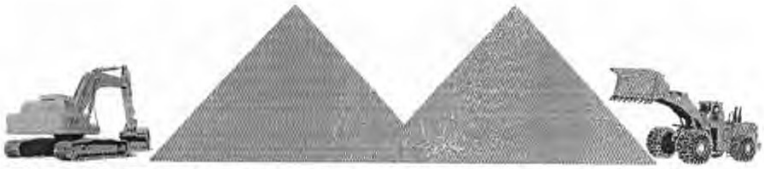
IMPOSTOS	ISS = 3,00	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CPMF = 0,00	
	TOTAL = 6,65	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	3,45
RISCOS	0,50	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,74	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	8,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	24,23%	15,28%
BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	24,23%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp.Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682 CNPJ: 77.744.134/0001-41 Insc.Est. 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92

Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est**. 31200845-92

Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município de
Fls 280
A

subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se ato da inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, sub consultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, sub consultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Município de Chopinzinho Fls 284 A

obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, sub consultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Chopinzinho, 24 de Outubro de 2022.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com
Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SAM 58 - MED 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	Cascavel	ASSOCIAÇÃO	AMSOP
PARCELA	2	DATA	12/07/2023

MUNICIPIO:	CORONEL VIVIDA	Mês	julho		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -CBUQ	SAM	58	CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:
FIRMA EMPREITERA:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Lote	01	Nº 143/2022	
		Ano	2022	Assinatura 09/08/2022	16/09/2022

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	**1**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							-	-	-
	74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM	un	1,00	100,00%	0,0015	0,15%	3.200,00	3.200,00	3.200,00	-
04	**4**	**REVESTIMENTO**							-	-	-
	PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	22.376,49	100,00%	0,0066	0,66%	0,62	13.873,42	13.873,42	-
	561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22.376,49	100,00%	0,0039	0,39%	0,37	8.279,30	8.279,30	-
	589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	11,19	100,09%	0,0294	excesso	5.566,05	62.284,10	62.284,10	-
	570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	12,64	100,00%	0,0017	0,17%	288,92	3.651,95	3.651,95	-
	589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,72	95,33%	0,0026	0,25%	7.730,13	5.305,59	5.565,69	260,10
	570000D	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2.586,21	100,00%	0,3533	35,33%	288,92	747.207,79	747.207,79	-
	589000K	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	147,41	95,50%	0,5387	51,44%	7.730,13	1.088.171,13	1.139.498,46	51.327,33
07	7	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**							-	-	-
	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.776,88	100,00%	0,0290	2,90%	34,50	61.302,36	61.302,36	-
	820000A	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11,91	100,00%	0,0041	0,41%	736,05	8.766,36	8.766,36	-
	821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	48,00	100,00%	0,0115	1,15%	507,22	24.346,56	24.346,56	-
11	**11**	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe**							-	-	-
	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	37,00	100,00%	0,0026	0,26%	148,17	5.482,29	5.482,29	-
	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	37,00	100,00%	0,0031	0,31%	175,98	6.511,26	6.511,26	-
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	37,00	100,00%	0,0018	0,18%	102,95	3.809,15	3.809,15	-
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	37,00	100,00%	0,0015	0,15%	83,89	3.103,93	3.103,93	-
	74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	37,00	100,00%	0,0040	0,40%	226,58	8.383,46	8.383,46	-
	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	37,00	100,00%	0,0024	0,24%	137,21	5.076,77	5.076,77	-
	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa	gb	1,00	100,00%	0,0023	0,23%	4.800,00	4.800,00	4.800,00	-
		% PREVISTO :		4,73%	% EXECUTADO :		97,56%	SOMAS	2.063.555,42	2.115.142,85	51.587,43

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$	2.115.142,85
Medição Acumulada:	R$	2.063.555,42
Total Anterior:	R$	1.179.081,72
Valor Desta Medição:	R$	884.473,70

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

MARCELO SILVESTRI:02505695903 — Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202 ,OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.07.13 09:36:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Eng. Civil Marcelo Silvestri
CREA 68498 - PR/D

JEAN FELIPE MIECOANSKI: 08136345988 Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Miecoanski
Eng. Civil CREA: PR-148981/D

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 — Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2023.08.03 16:24:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto

BOLETIM DE MEDIÇÃO

SAM 58 - MED 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

MUNICIPIO	:	**CORONEL VIVIDA**		MEDIÇÃO Nº:	2
PROJETO	:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -CBUQ**		DATA DA MEDIÇÃO :	12/07/2023
CONVÊNIO	:	**1239/2022**			
CONTRATO EMPRÉSTIMO Nº	:				
EMPRESA VENCEDORA	:	**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**			
CONTRATO EMPREITADA Nº	:	143/2022	DATA : 28/10/2022	ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
VALOR TOTAL CONTRATADO	:	**R$ 2.115.142,85**		DATA :	28/10/2022
SAM	:	**58**			
LOTE	:	**1**			

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$) MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30,00%	960	100,00%	3.200,00	3.200,00
04	4	REVESTIMENTO	5,00%	99018,03	97,40%	1.980.360,71	1.928.773,28
07	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			100,00%	94.415,28	94.415,28
11	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e			100,00%	37.166,86	37.166,86
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
						-	-
		TOTAL CRONOGRAMA		99.978,03	TOTAL MEDIÇÃO		2.063.555,42

Importa a presente medição no valor total de **R$ 884.473,70**

(OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TREIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 009/2022, CN, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

MARCELO SILVESTRI:02505695903 — Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=16074920000202, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.07.13 09:36:50-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Eng. Civil Marcelo Silvestri
CREA 68498 - PR/D
Empresa Executora

JEAN FELIPE MIECOANSKI:08136345988 Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil - Crea 148.981/D-PR
INSP - 1714725/56

Jean Felipe Miecoanski
Eng. Civil CREA: PR-148981/D
Fiscalização Municipal

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 — Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2023.08.03 16:23:47 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO:	SIT	SAM	LOTE	CONCLUSÃO:
CORONEL VIVIDA	**55773**	**58**	**1**	**12/07/2023**

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO	CNPJ/ CPF	Nº CONTRATO:
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	**77744134000141**	**143/2022**

VALOR:
R$ 2.063.555,42 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*********)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 22.376,49 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

LOCALIZAÇÃO:
VIAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu)
Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota)
Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento)
Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile)
Rua Clevelândia (entre Rua Silvio Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas)
Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta)
Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa)

Em dez de outubro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO SILVESTRI:02505695903

Marcelo Silvestri
CREA-PR 68.498/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

JEAN FELIPE MIECOANSKI: 08136345988 Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Miecoanski
CREA PR 148.981/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2023.08.09 15:39:57 -03'00'

ANDERSON MANIQUE BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2023

Jhenniffer Rodrigues Vicente Mallmann

Analista de Desenvolvimento Municipal - PARANACIDADE